ATA nº 3

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária, a assembleia de freguesia de Mire de Tibães, no edifício da sede da junta de freguesia. Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia apresentou a comunicação de suspensão de mandato de dois membros do Partido Socialista, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 9º do Regimento desta assembleia, o Sr. João Moreira foi substituído pelo Sr. Cristiano Lima e a Sra. Anabela Gomes foi substituída pela Sra. Ângela Rodrigues. Os restantes membros estiveram presentes, bem como todos os membros do executivo da junta de freguesia.

A sessão iniciou-se com a análise e votação da ata número dois, que foi aprovada com sete votos a favor (José Silva, Laura Martins e Ana Coutinho do Partido Socialista, Manuel Gonçalves, José Magalhães, André Peixoto e Mariana Quintas da Coligação Juntos Por Braga) e duas abstenções (Cristiano Lima e Ângela Rodrigues do Partido Socialista).

No período antes da ordem do dia, inscreveu-se o Sr. Manuel Gonçalves.

Tomando da palavra, Sr. Manuel Gonçalves solicitou à Junta de Freguesia informação sobre o cemitério e os seus últimos desenvolvimentos.

O Sr. Presidente da Junta informou que o PIP (Pedido de Informação Prévia) foi aprovado no passado dia 10 de dezembro, em reunião da Câmara Municipal, acrescentando que, estando estabelecido o interesse público, pode avançar-se com a expropriação do terreno.

De seguida, o Sr. Manuel Gonçalves questionou qual o PIP aprovado, nomeadamente se se tratava de um já existente, elaborado por um arquiteto que anteriormente realizou uma conferência na freguesia sobre o cemitério de Mire de Tibães, ou de um novo PIP.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que existia informação prévia do executivo anterior, mas que nunca chegou a ser aprovada.

O Sr. Manuel Gonçalves chamou a atenção para esta questão do PIP, referindo que, durante a campanha eleitoral, o Partido Socialista alertava a freguesia para a inexistência de um PIP, ao que o Sr. Presidente da Junta frisou que, de facto, não existia qualquer PIP aprovado. Questionou ainda se o PIP agora aprovado resultou de influência da Junta ou de que forma foi obtido.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu que, até então, não existiam pareceres aprovados da CCDRN (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) nem da RAN (Reserva Agrícola Nacional), sendo esses documentos indispensáveis para a aprovação do PIP. Com a obtenção desses pareceres, o PIP foi aprovado, encontrando-se agora na fase de projeto de licenciamento.

O Sr. Manuel Gonçalves questionou o Sr. Jorge Dias sobre o prospeto da campanha eleitoral de 2021, no qual se afirmava que o executivo anterior "não tinha feito nada", perguntando com base em que fontes o Partido Socialista se informou para fazer tal afirmação.

O Sr. Jorge Dias respondeu que já havia anteriormente esclarecido essa questão e que não concorda que a Assembleia de Freguesia seja utilizada para discutir temas de campanha eleitoral. Ainda assim, referiu que, no início da campanha, foi feito um ponto de situação sobre o processo do cemitério, existindo apenas um estudo, nunca tendo sido afirmado que não existia qualquer trabalho, mas sim que não havia nada aprovado. Referiu que o PIP representa uma intenção e que, após aprovação, tem a validade de um ano para ser desenvolvido em projeto, findo o qual caduca caso não haja evolução e que o parecer da RAN tem igualmente validade de um ano para efeitos de desenvolvimento do projeto.

Esclareceu que, durante a campanha, foi dito que se passou de uma situação de dependência de várias entidades para depender apenas da Câmara Municipal de Braga. Acrescentou que, no início do seu mandato, em 2021, o processo se encontrava sob responsabilidade do Dr. António Barroso na Câmara Municipal de Braga, considerando o seu regresso positivo para o desenvolvimento do processo, uma vez que este se encontrava em evolução até à sua saída. Referiu ainda que surgiram entraves posteriores, nomeadamente a inexistência de acordo com a família da Quinta da Ouriçosa.

O Sr. Manuel Gonçalves concordou, mas contrapôs que existia trabalho realizado pelo executivo anterior e que foi transmitida a ideia de que nada tinha sido feito. Referiu que, embora não integrasse o executivo, consultou atas anteriores da Assembleia de Freguesia, nas quais foram colocadas questões recorrentes sobre o cemitério, tendo sempre sido dadas respostas de acordo com a informação disponível à data, situação que considera idêntica à verificada nos últimos quatro anos.

O Sr. José Silva esclareceu que o executivo anterior havia afirmado que, além do PIP, já tinham sido remetidos documentos aos organismos do Estado, nomeadamente à DRCN, o que considerou incorreto, uma vez que tal só ocorreu seis meses depois.

O Sr. Manuel Gonçalves questionou ainda o Sr. José Silva sobre a deslocação a Lisboa, à Assembleia da República.

O Sr. José Silva explicou que essa deslocação teve como objetivo apresentar a proposta de construção do cemitério na Quinta da Ouriçosa. Disse ainda que se tratava de uma proposta apresentada, na Assembleia de Freguesia, pela proprietária da Quinta da Boavista, a qual disse que ficaria prejudicada se construção avançasse na sua quinta. Acrescentou que, na reunião em Lisboa com a Secretária de Estado, foi transmitido, aos presentes, que não existiriam impedimentos da sua parte, sendo, no entanto, necessária documentação técnica do PIP, esta seria preparada pela Câmara Municipal de Braga para posterior envio à entidade competente. Referiu que o processo aparentemente tinha sido preparado, mas mais tarde verificou-se não corresponder totalmente à realidade.

O Sr. José Magalhães esclareceu que, aquando da deslocação a Lisboa, nunca afirmou que o PIP estava concluído. Explicou que o PIP foi desenvolvido por uma equipa em articulação entre a Câmara Municipal de Braga e o Estado, com o contributo de técnicos especializados, incluindo a arquiteta Maria João. Acrescentou que, numa fase intermédia, o projeto foi sujeito a apreciação informal junto da DRCN, com carácter não vinculativo, com o objetivo de validar a sua orientação. O parecer final foi posteriormente solicitado pelo atual executivo.

Explicou que o pedido de decisão final resultou da intenção da atual Junta avançar para a expropriação, sendo esse parecer indispensável para tal avançar judicialmente. Acrescentou que continua a existir a possibilidade de negociação com os herdeiros, considerando essa solução preferível à expropriação. Referiu, contudo, que as tentativas de negociação não tiveram sucesso.

O Sr. José Silva afirmou que os herdeiros não aceitam qualquer contacto por parte da Junta de Freguesia.

O Sr. Jorge Dias confirmou que existiram tentativas de contacto e questionou o Sr. José Magalhães sobre o ambiente de uma reunião anterior com herdeiros e representantes da Câmara Municipal.

O Sr. José Magalhães respondeu que a reunião decorreu de forma tranquila, embora sem resultados concretos, devido à inexistência de avaliação ou proposta de valores.

O Sr. Jorge Dias referiu ter recebido informação de que essa reunião não decorreu de forma pacífica, considerando que tal poderá ter contribuído para o impasse.

O Sr. José Magalhães contestou essa versão e manifestou disponibilidade para reunir com os intervenientes.

O Sr. Presidente da Junta informou que, depois de ganhar as eleições, na primeira vez que tentou marcar uma reunião, as palavras que recebeu foram: "com a Junta de Tibães nós não falamos". Acrescentou que os herdeiros não aceitam reuniões com a Junta de Freguesia desde então, tendo passado a articulação a ser feita apenas com a Câmara Municipal de Braga. Referiu ainda que foram efetuadas várias tentativas de contacto, sem sucesso, encontrando-se o processo atualmente em fase de expropriação. Acrescentou que houve dificuldades na articulação com os serviços da Câmara, incluindo pedidos repetidos da mesma informação.

Considerou que a Câmara Municipal dispõe de meios para conduzir o processo, nomeadamente através de apoio jurídico, e que não compete à Junta de Freguesia essa responsabilidade. Explicou ainda que, em processos de herança, a comunicação é feita através da cabeça de casal, não sendo necessário contactar todos os herdeiros.

O Sr. José Magalhães questionou se essa identificação foi feita, tendo o Sr. Presidente da Junta respondido que indicou vários nomes, mas que não lhe competia essa identificação formal e referiu que a expropriação depende essencialmente de fatores financeiros.

O Sr. Presidente da Junta manifestou a expectativa de que seja possível evitar a expropriação, questionando como, em quatro anos, não se conseguiu aprovar um PIP, ao que o Sr. José Magalhães respondeu que, pela mesma razão, o atual executivo prometeu, ano após ano, resolver o processo do cemitério, tendo referido que em 2024 o mesmo estaria concluído. Ao que o Sr. Jorge Dias respondeu que não afirmou isso, mas apenas que iria dar início ao processo do cemitério.

O Sr. José Magalhães continuou afirmando que, no seu entender, este processo chegou a este ponto por negligência de parte dos intervenientes, referindo que, desde o alargamento do cemitério, o executivo não acautelou uma solução com uma perspetiva a 50 ou 100 anos. Na sua opinião, o alargamento deveria ter sido maior na altura em que foi realizado. Acrescentou que tal não invalida o trabalho desenvolvido, uma vez que todos os intervenientes tiveram a sua quota-parte na tentativa de resolução do assunto. Referiu ainda que, no mandato do Sr. José Martins, o problema ficou resolvido com o alargamento efetuado, considerando, no entanto, que esse executivo, ou o seguinte, deveria ter tido uma visão mais alargada para o cemitério.

O Sr. José Silva argumentou que o alargamento, naquela altura, foi pacífico e que, mais tarde, já no mandato do Sr. Jorge Gomes, quando se pretendeu avançar com novo alargamento, o

processo, que à partida não levantaria problemas, acabou por ser bloqueado pelo Estado, uma vez que deixou de permitir construções junto ao Mosteiro.

Dando cumprimento ao ponto dois da ordem de trabalhos: apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia 2025-2029. Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, o Sr. José Silva, frisando que a única alteração feita, foi no nº 2 do artigo 10º, em que os pedidos de suspensão de mandato sejam obrigatoriamente feitos por escrito. Informou também que houve algumas pequenas correções em conformidade com a Lei. O Sr. André Peixoto questionou qual o propósito de no artigo 12º do Regimento existir duas alíneas k), o Sr. Presidente da Assembleia assumiu que foi um lapso, passando a ser reclassificada como alínea r).

Tomou a palavra o Sr. José Magalhães questionando, no artigo 24º, nº 2 “um dos 10 dias subsequentes” pois no Regimento anterior tinha 15 dias.

O Sr. José Silva clarificou que é a transcrição da Lei. Interveio de seguida, o Sr. Manuel Gonçalves, lembrando que o artigo 42º já faz referência às normas legais em vigor. Os membros da Coligação Juntos Por Braga entendem que o Regimento deve terminar no artigo 42º e excluir o artigo 43º. Após alguma discussão entre os membros da Assembleia, o Artigo 43ª passa a ter a seguinte redação: “Compete à Mesa, interpretar o presente Regimento aplicando-se as normas legais em vigor.” Posto a votação o Regimento foi aprovado, por unanimidade, com alteração do artigo 43º proposta.

Passou-se de seguida ao ponto três da ordem de trabalhos: apreciação de informação e situação financeira da freguesia. Esta informação foi disponibilizada a todos os membros da Assembleia de Freguesia, por escrito, com devida antecedência para ser analisada. Não houve qualquer questão sobre este ponto, por parte dos membros da Assembleia.

Seguiu-se o ponto quatro: apreciação e votação das Opções do Plano e Orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2026. Foi apresentado um orçamento com o valor de receitas e despesas de 518 472,55 euros.

O Sr. Presidente da Junta, tomando a palavra, começou por informar os presentes de que, para 2026, o executivo manterá o mesmo eixo e que o plano não é apenas anual, mas sim um plano de consolidação, assunção e responsabilidade.

Referiu que o ano de 2026 será um ano particular, deixando de ser um período para anunciar intenções e passando a ser um ano de resposta clara ao que é possível concluir, melhorar e preparar para o futuro da freguesia de Mire de Tibães.

O plano assenta em escolhas, salientando que governar implica escolher, priorizar e assumir consequências. Assim, o executivo optou por um documento mais realista, focado nas pessoas, nas respostas sociais, na valorização dos espaços públicos e na conclusão de processos estruturantes há muito aguardados pela freguesia.

Destacou três ideias centrais: em primeiro lugar, as pessoas, com enfoque na educação, ação social, saúde, cultura, desporto e associativismo; em segundo lugar, as infraestruturas, dando prioridade à conclusão do processo do novo cemitério e à qualificação do espaço público, com responsabilidade e articulação institucional; por último, o plano não pretende acudir a todas as necessidades, mas compromete-se com aquilo que pode ser concretizado com os recursos disponíveis, com seriedade e respeito pela população.

Concluiu afirmando que se trata de um plano maduro, coerente e politicamente responsável, que não fecha o futuro, mas prepara o próximo ciclo, deixando trabalho feito, processos organizados e decisões assumidas.

Neste ponto inscreveu-se o Sr. José Magalhães. O Sr. José Magalhães iniciou a sua intervenção, questionando sobre algumas das rubricas de despesas do orçamento. Começou por perguntar o que é o Abono para Falhas, rubrica 01.02.05 do Orçamento de Despesas, e se este valor era mensal. O Sr. Jorge Dias respondeu que é um abono previsto na Lei, para funcionários que, nas suas funções, lidam com dinheiro diariamente, sendo este um direito do funcionário e que o valor que está no orçamento é anual. De seguida, perguntou também quais as despesas comtempladas nas rubricas 02.01.15 Prémios, condecorações o ofertas, no valor de quatro mil euros, o Sr. Jorge Dias esclareceu que a rubrica 02.01.15 agrega as despesas tais com bolos e ofertas nas festas das escolas, lembranças dadas aos idosos no Natal, festejo ao Dia da Criança; O Sr. Jorge Dias informou os presentes que nesta rubrica, no futuro, estarão contemplados apoios e incentivos à natalidade, por cada criança que nasça na freguesia. Estes apoios serão calculados com base nos dados do INE (Instituto Nacional de Estatística). Incentivo este que ainda não tem valor atribuído, pois deverá ser feito um regulamento para estes apoios, a ser aprovado em Assembleia de Freguesia. O Sr. José Magalhães questionou também o que entra na rubrica 02.02.14 Estudos, pareceres, projetos e consultoria, no valor de cinco mil oitocentos e oitenta euros, ao que o Sr. Presidente da Junta respondeu que esta rubrica agrega os serviços de contabilidade. O Sr. José Magalhães perguntou também o que entra na rubrica 02.02.25 Outros Serviços, no valor de dezanove mil euros. O Sr. Jorge Dias esclareceu que esta rubrica agrega despesas com eventos na Freguesia tais como a Desfolhada, o Dia da Freguesia, o Magusto, ofertas extracurriculares,

a iluminação de Natal e o almoço de Natal com os idosos, a aplicação Ifthenpay para pagamentos de faturas e as despesas com os monitores das piscinas, no verão. O Sr. José Magalhães questionou também sobre a rubrica 02.05.02.02 Requalificação do Bar do Campo, previsto no Plano Plurianual de Investimentos para 2026, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que o objetivo é que as Associações ocupem esse espaço lá em cima no campo, no futuro, para libertar o Bar da Sede, no rés do chão do edifício da Junta, mas que para este objetivo, terão de se fazer obras no Bar do Campo para se poder dar condições para as Associações e Comissões poderem utilizar. Numa segunda fase, o atendimento ao público da Junta de Freguesia passaria a ser feito, no rés do chão, ou seja, no atual Bar da Sede. O Sr. Presidente da Junta frisou que a Casa Peixoto não é prioridade para o atual executivo, mas sim resolver o processo do novo cemitério e trazer serviços extra para a freguesia para melhor servir e dar maior comodidade à população. Enquanto existirem barreiras arquitetónicas de acesso aos serviços da Junta de Freguesia, como atualmente, esses serviços são impossíveis. O Sr. Jorge Dias realçou que a freguesia deverá ser dotada de serviços que sirvam a população e paralelamente, havendo vontade da parte da Câmara Municipal de Braga, iniciar projetos para a Casa Peixoto. Não será por ter maioria nas eleições que o executivo não avançará com projetos para a Casa Peixoto e havendo projetos sérios para este local, a oposição será contactada e haverá reuniões para discussão dos mesmos. Na visão do Sr. Presidente da Junta, havendo investimento estrutural para a Freguesia, este executivo, entende que todas as forças políticas devam ser consultadas para chegarem a um possível acordo. O Sr. José Magalhães interveio, dizendo que na sua opinião, o atual executivo deixando a Casa Peixoto para segundo plano, é sinal de que esta não é prioridade para ser Sede da Junta de Freguesia. O Sr. José Silva contrapôs que o investimento para a Casa Peixoto é de um valor muito elevado, cerca de quinhentos a seiscentos mil euros, colocando a questão em cima da mesa, de onde vai ser encontrado este financiamento, ao que o Sr. José Magalhães respondeu que esse investimento deverá ser feito pela Câmara Municipal de Braga. Realçou ainda que o investimento na compra da Casa Peixoto foi feito com a condição da mesma ser a nova da Sede da Junta e não para servir de salão de festas pois se assim fosse a Câmara Municipal não iria fazer este investimento. O Sr. José Silva, questionou o porquê de na altura da compra não se avançar de imediato na obra da Sede da Junta. O Sr. José Magalhães argumentou que o processo ficou a meio, pois havia a palavra dada pelo anterior Presidente da Câmara Municipal de Braga para investir naquele edifício e foi com essa intenção que a família vendeu a casa, caso contrário, a família não a vendia. O Sr. José Silva salientou que a Câmara

Municipal investiu na compra da Casa Peixoto, na requalificação da reta, na Quinta da Boavista, ao que o Sr. José Magalhães manifestou que quanto mais a Câmara investir em Mire de Tibães, melhor para a freguesia e que temos de exigir à CMB que investa na Casa Peixoto. O Sr. José Silva continuou afirmando que a solução, no imediato, é que a sede da Junta melhore a acessibilidade e passe para o rés do chão. Para o Sr. José Magalhães, o orçamento da Câmara Municipal de Braga não prevê investimento para a Casa Peixoto, nem no próximo ano, nem nos próximos quatro anos, e não por falta de capacidade da Câmara Municipal. Na opinião do Sr. José Magalhães, devemos nos preocupar que, ao invés, da Câmara Municipal investir na freguesia A, B ou C, invista em Mire de Tibães. Para o Sr. José Silva, a prioridade é o cemitério. O Sr. Presidente da Junta explicou que fazendo um exercício de análise ao mapa de investimento da CMB nas freguesias, logo se percebe onde o investimento foi maior. Realçou ainda que no caso de compra e venda, por doações, a Junta de Freguesia não pode fazer este tipo de transações sem passar pela deliberação da Assembleia de Freguesia, e no seu conhecimento, todo o processo da Casa Peixoto não passou pela Assembleia. O Sr. José Magalhães, que era o Presidente da Junta nessa altura, afirmou que a compra não passou pois não tinha de passar e depois a Junta pediu a sua doação à Câmara Municipal. O Sr. José Silva advertiu de que esta doação deveria ter passado pela Assembleia de Freguesia e que não passou, estando está prevista no Regimento da assembleia de freguesia. O Sr. Jorge Dias reforçou também que é de Lei. O Sr. José Magalhães priorizou que o que está neste momento em causa é a falta de investimento e de intenção clara para o futuro da Casa Peixoto. O Sr. José Magalhães questionou o Sr. Presidente da Junta sobre o processo de um herdeiro da família da Casa Peixoto, que ficou com uma parte do terreno, que segundo esse herdeiro, as medições do lado dele estarão erradas e que pretende efetuar a correção. O Sr. Jorge Dias, informou que esse herdeiro já o abordou sobre o assunto com ele, dando uma explicação sobre o que se pode ter acontecido e sobre possíveis soluções para a correção. Para concluir, o Sr. Presidente da Junta, elucidou que o investimento na Casa Peixoto não será feito este ano ainda, independentemente do que seja feito na parte de baixo, daqui a cinco ou dez anos, aquele espaço precisará de intervenções como qualquer edifício público. O Sr. José Magalhães concordou, frisando que uma coisa são intervenções de conservação, outra coisa são intervenções estruturais. A posição do Sr. Magalhães é que podem ser feitos gabinetes com “paredes” amovíveis para pôr a funcionar a sede da Junta, na Casa Peixoto.

O Sr. André Peixoto tomou da palavra para questionar se o Abono para falhas era para alguém em específico ou se era para ser utilizada em caso de necessidade. O Sr. Jorge Dias esclareceu que sim, este abono é para a funcionária da Junta, a Juliana Faria e que o mesmo é pago conforme a Lei. Colocado a votação foi este aprovado com 5 votos a favor do Partido Socialista e 4 abstenções da Coligação Juntos por Braga.

Seguidamente deu-se cumprimento ao ponto cinco, Discussão e votação de autorização prévia genérica 2025-2029. Tomou a palavra, a Sra. Tesoureira da Junta de Freguesia, a Sra. Célia Rocha, que deu uma breve explicação do que é a autorização genérica prévia e a sua utilidade. Não havendo intervenções passou-se à sua votação tendo sido aprovado com cinco votos a favor do PS, e quatro votos contra da Coligação Juntos por Braga.

Passou-se de seguida ao ponto seis, Apreciação e votação da Proposta da Junta de Freguesia referente ao Regulamento de Taxas e Licenças para 2026. Depois de um período de apreciação, foram estas colocadas a votação, tendo sido aprovadas com cinco votos a favor do PS e quatro abstenções da Coligação Juntos por Braga.

Dando seguimento à ordem de trabalhos, passou-se para o ponto sete, Votação do mapa de pessoal da Junta de Freguesia. Não havendo intervenções passou-se à sua votação tendo sido aprovado com cinco votos a favor do PS, e quatro abstenções da Coligação Juntos por Braga.

No ponto oito, Apreciação e votação da alteração ao Regulamento do Apoio Socioeducativo da Escola Básica e Jardim de Infância ano de 2026, o Sr. Presidente esclareceu que o documento é muito parecido ao do ano anterior, apenas há uma alteração muito residual na rubrica de confeção dos lanches. Colocado a votação o documento foi aprovado com cinco votos a favor do PS, e quatro abstenções da Coligação Juntos por Braga.

Dando cumprimento ao ponto nove da ordem de trabalhos, Constituição da Comissão para análise dos limites da Freguesia. O Sr. José Silva explicou que no seguimento do trabalho feito anteriormente, dar-se-á continuidade a análise dos limites das freguesias, feito nos mandatos anteriores. Desta vez, seguem-se as freguesias de Semelhe, Cabreiros e Padim da Graça. Relativamente às freguesias de São Paio de Merelim, Panoias e Parada de Tibães, o processo já está finalizado em termos de relatório, falta apenas a recolha das assinaturas. Depois disto, o documento será analisado e finalizado pela Câmara Municipal de Braga e pela Assembleia Municipal, prevendo-se que no próximo mês este processo fique concluído. Neste momento, já foram feitas reuniões prévias com as freguesias de Semelhe e Cabreiros, falta com Padim da Graça. Já há propostas feitas no passado, falta saber se serão aceites. Por

conseguinte, há necessidade de uma comissão composta por elementos de cada grupo político, membros da Assembleia de Freguesia, para fazer parte desta comissão. Os elementos propostos para esta Comissão são, o Sr. José Silva e o Sr. Jorge Dias do Partido Socialista e da Coligação Juntos por Braga, o Sr. André Peixoto e a Sra. Mariana Quintas.

Por fim, passou-se, ao ponto dez, período reservado ao público. Não houve intervenções do público.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, José Silva, deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta e seis minutos. Seguem-se as assinaturas dos elementos da Mesa da Assembleia de Freguesia.

PRESIDENTE DA MESA: _____

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA: _____

SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA: _____